

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 604, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Deseficaciza a Portaria nº 590, de
14.07.2017 – DJe de 18.07.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo nº 2017/6737 – DJe de 20.07.2017 –, que deferiu o pedido de transferência das férias da magistrada Joyce Araújo dos Santos, titular da Comarca de Viçosa, para serem usufruídas no decorrer dos períodos de 20.11.2017 a 19.12.2017; e, 15.08.2017 a 13.09.2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 590, de 14.07.2017 – DJe de 18.07.2017 –, que designou o magistrado Sandro Augusto dos Santos, titular da Comarca de Pilar, para responder pela Comarca de Viçosa, em razão das férias da magistrada titular, Joyce Araújo dos Santos, no decorrer do período de 19.07.2017 a 18.08.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 24 de julho de 2017

